

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 875/2013

ASSUNTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE

CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A  
CONTRATADA: CONSULTE PROCESSAMENTO DE DADOD LTDA

VIGÊNCIA: 16/12/13 A 15/12/15

VALOR GLOBAL: R\$ 22.847,02

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2014

NORMA LEGAL: Baseado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações  
SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO FERREIRA, GUIDO RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR, SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO E ANTÔNIO JOSÉ BATISTA – METROBUS E ARIOBERTO KAMENACH – CONSULTE PROCESSAMENTO DE DADOD LTDA  
Goiânia, 04 de dezembro de 2014.Marco Antônio Ferreira  
Diretor Presidente**AVISO DE LICITAÇÃO**A Metrobus Transporte Coletivo S/A, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 377/14 – DIREX, comunica aos interessados que será realizado através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), o seguinte procedimento licitatório:

- **Pregão Presencial nº:** 007/2014
- **Tipo:** Menor Preço (Maior Percentual de Desconto)
- **Abertura:** 22/12/14
- **Horário:** 09:00 horas
- **Processo nº:** 2014000983
- **Objeto:** Contratação empresa especializada para o fornecimento parcelado de **GASOLINA COMUM E ETANOL**, em posto de abastecimento próprio, com vista ao atendimento das necessidades da Metrobus Transporte Coletivo S/A, quanto aos equipamentos e veículos que compõem a frota de apoio da empresa, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos

As empresas interessadas poderão retirar cópia do edital via Internet, através do endereço eletrônico [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) ou pelo site [www.metrobus.go.gov.br](http://www.metrobus.go.gov.br). Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Comissão permanente de Licitações, através dos telefones (62)3230 7531/7532 – das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Goiânia, 05 de dezembro de 2014.

OLÍCIO LOPES VILA VERDE  
Presidente da CPL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Vice - Presidente do Conselho de Administração da METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A convoca os senhores Acionistas para, no dia 15/12/2014 às 10:00 (dez) horas, na sala de Reuniões desta empresa, localizada na rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberar quanto a seguinte ordem do dia:

**Extraordinária:**

- Dilação de prazo para integralização de capital;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Marco Antônio Ferreira  
Vice - Presidente do Conselho de Administração**Saneago**GOVERNO DE GOIÁS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**AVISO DE JULGAMENTO**Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2014 - PROCESSO: 17771/2014**  
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência: **EMPRESA VENCEDORA – PIERALISI DO BRASIL LTDA, no item 01 único**, conforme ata inclusa no referido processo.  
Goiânia, 04 de dezembro de 2014Eng.º Emmanoel Domingos Peixoto  
Pregoeiro**AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES****Detran-GO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 201400025004405; DATA DE AUTUAÇÃO: 20/05/2014; ASSUNTO: Contrato nº 072/2014; OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da CIRETRAN de Porangatu/GO; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de 01/11/2014; VALOR MENSAL: R\$ 7.300,75 (sete mil e trezentos reais e setenta e cinco centavos); VALOR TOTAL: R\$ 438.045,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e quarenta e cinco centavos); PARTES: DETRAN/GO e a Sra. Rosângela da Silva Picoli Andrade; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, Lei Federal nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014 65 02 06 122 1005 2.192 03 3.3.90.36.05 20; NOTA DE EMPENHO: 00386; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 14.601,50 (quatorze mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos).

**Fapeg**ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA  
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36. CONVENIENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG, CNPJ 08.156.102/0001-02. OBJETO: dar continuidade ao Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional no Estado de Goiás. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2013. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de sua assinatura. VALOR: 11.955.000,00. SIGNATÁRIOS: pelo CNPq Glaucius Oliiva, Presidente, CPF 045.686.168-83; pela FAPEG Maria Zaira Turchi, Presidente, CPF 168.012.881-72. Processo nº 201310267000240.

**RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2013**A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG torna público em seu site ([www.fapeg.go.gov.br](http://www.fapeg.go.gov.br)) o Resultado Final da Chamada Pública nº 14/2013 – Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional – DCR (Processo nº 201310267000240).

Goiânia, 03 de abril de 2014.

Mariá Zaira Turchi  
Presidente**Ipasgo****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Processo nº 4-9-1971458/2014**

Extrato nº 109/2014

**1- AS PARTES**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

ACTIVE S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Bela Vista, Qd 023, Lt 11/13, Bairro Jardim Esmeralda, CEP 74905-020, Aparecida de Goiânia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.076.779/0001-50, neste ato representada por seus sócios o Sr. Adalberto de Queiroz, inscrito no RG nº 337.514 SSP/GO e portador do CPF nº 082.786.011-00 e a Sra. Helenir Aparecida do Amaral Queiroz, inscrita no RG nº 209.401 (2ª via) DGPC/GO e portadora do CPF nº 061.180.111-68.

**2- DO PROCESSO LICITATÓRIO**Conforme processo nº 4-9-1720922/2012 e nº 4-9-1858489/2013, fundamentado na Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2012, de acordo com o *caput* do art. 25, da Lei nº. 8.666/93, celebram o 2º Termo Aditivo de prorrogação ao contrato, processo nº 4-9-1971458/2014.**3- DO OBJETO**

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação ao contrato de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para os módulos maxDoc, docAction, docAudit e Gestão de Registros da suite de aplicativos docNix Blue, atualmente instalado no Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO.

**4 - PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, compreendendo ao período de 03/12/2014 a 03/12/2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, em conformidade com o inc. IV, art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

**5- VALOR DO CONTRATO**O valor estimado do presente Contrato está orçado em **R\$50.752,08 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oito centavos)**, devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 3.947,16 (três mil, novecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), no programa 2014.57.04.04.126.1126.2327.03 (20) e elemento de despesa 3.3.90.39.16, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00102, datado de 13/10/2014.**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO  
Processo nº 4-9-1978749/2014**

Extrato nº 104/2014

**1- AS PARTES**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.543.032/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Fabricio Alves de Melo, inscrito no CPF nº 858.583.071-91 e pelo Sr. Edneitler Martins Camilo, inscrito no CPF nº 778.460.601-04.

**2- DO OBJETO**

Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica, Estrutura Tarifária Horossazonal Verde que se regerá pelas normas da Resolução 414/2010 de 09 de setembro de 2010 da ANEEL.

**4 - PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Acréscimo compreenderá ao período de 03/12/2014 a 31/12/2015 data em que expira o Contrato.

**5- VALOR DO CONTRATO**Pelo fornecimento do objeto, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o acréscimo de **R\$105.524,67 (cento e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos)** em 06 (seis) parcelas mensais, correspondente a 24,7934% do valor atualizado do contrato de R\$425.616,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais), perfazendo um total de R\$531.140,67 (quinhentos e trinta e um mil cento e quarenta reais e sessenta e sete centavos).**6 – ORIGEM DOS RECURSOS**Haverá o acréscimo de **24,7934%**, no valor anual atualizado do contrato de R\$425.616,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais), sendo o acréscimo no valor total de **R\$105.524,67 (cento e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, em 06 (seis) parcelas, perfazendo um total de R\$531.140,67 (quinhentos e trinta e um mil, cento e quarenta reais e sessenta e sete centavos), devendo ser empenhado o valor de **R\$ 52.762,32 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, no programa 2014.57.04.04.122.4001.4001.03 (20) e classificação de natureza de despesa 3.3.90.39.04, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00554, datado de 01/10/2014. E para o exercício subsequente à conta de dotação apropriada.**Juceg**

SERVIÇOS PRESTADOS PELA JUNTA COMERCIAL	
Anexo I e II - Instrução Normativa 96/2003 - DNRC	
Atos	Preços
<b>01 Empresário (até 4 vias)</b>	
Inscrição(Registro Inicial); Alteração (alteração de nome empresarial; alteração de dados - exceto nome empresarial; transferência de sede para outra UF; inscrição de transferência de sede de outra UF e qualquer caso de abertura, alteração, transferência e extinção de filial); Extinção:	129,00
01.1 - Por via adicional	24,00
<b>01 Empresário Individual por responsabilidade Limitada - EIRELI (até 4 vias)</b>	
Inscrição(Registro Inicial); Alteração (alteração de nome empresarial; alteração de dados - exceto nome empresarial; transferência de sede para outra UF; inscrição de transferência	120,00
01.1 - Por via adicional	23,00
<b>02 Sociedades Empresárias, exceto as por ações</b>	
Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembleia de Sócios, Distrato Social	253,00
02.1 - Por via adicional	24,00
<b>03 Sociedades Por Ações e Empresa Pública</b>	
Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata da AGE, Ata da AGO / AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembleia Debenturistas, Ata de Assembleia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	475,00
03.1 - Por via adicional	24,00
<b>04 Cooperativa</b>	
Ato constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria	475,00
04.1 Por via adicional	24,00